



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIVIL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / maio / 20 15
DE Nº 10.362
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 15
Cardine L. Doneti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

TITULO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 101 DE 04/05/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0022.2.090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	001	R\$ 3.500,00
13.392.0022.2.090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	001	R\$ 3.000,00
13.392.0022.2.090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001	R\$ 11.500,00
13.392.0022.2.090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001	R\$ 1.000,00
13.392.0022.2.227	Manutenção do Telecentro	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	001	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				20.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 100 DE 04/05/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	104.468,16	54.066,95	001	50.401,21
		Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2015	001	350,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 100/2015	001	20.000,00
		Saldo atual	001	30.051,21